



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 529/22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal **SEBASTIÃO REGINALDO DOMINGOS DA SILVA**, inscrito(a) na matrícula nº 1717-5, no total de 6.630 dias, correspondentes a 18 (dezoito) anos e 02 (dois) meses, para efeito de aposentadoria e adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 2022.11328-7,

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal **SEBASTIÃO REGINALDO DOMINGOS DA SILVA**, inscrito(a) na matrícula nº 1717-5, no total de 3.084 dias, correspondentes a 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2022.11328-7,

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de novembro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

305

Publicado no Boletim Oficial
Em 25/11/22
Ass. 